

**5º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº: 00084/2021-CPL.**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representado pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 5º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - RUA DA QUIXABA, S/N, SETOR 001 QUADRA 1001 LOTE 5500 - CENTRO, RIACHÃO - PB, CNPJ nº 29.711.343/0001-46, neste ato representado por Paula Virginia Damásio Pereira, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Genésia Gambarra Filho, 115 - Casa - Bancários - João Pessoa - PB, CPF nº 010.584.004-10, Carteira de Identidade nº 2.686.294 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:**

**Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 24/01/2023 estendendo-se até 23/05/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00084/2021-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.**

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 23 de janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Camilla Farias de M. Pinheiro  
CPF: 015.481.204-80

Kaline Silva Santos  
CPF: 094.145.004-05

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Paula Virginia Damásio Pereira  
CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
EIRELI  
Paula Virginia Damásio Pereira  
CPF: 010.584.004-10